cópia do projeto original. Nessa mesma sessão, todos os vereadores aproveitaram a oportunidade para cumprimentarem o vereador Evandro Castanheira Lacerda pela passagem de seu aniversário. Nada mais havendo a tratar, foi feita a chamada dos srs. vrs. e o Presidente encerrou, em nome de Deus, a reunião.

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Sétimo Período da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano em curso reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo lavrense os vereadores: Ennio Mendes de Siqueira, Luiz Augusto de Paula Lima, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Jair Costa, Nilton José Arruda de Abreu, Ana Nogueira Reis, Sylvio Tontes, Eduardo Luiz Mariani, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa

José Santana, Nilson de Castro Pinto e Antônio Hamilton de Abreu. A Mesa foi presidida pelo Vice-Presidente Luiz Augusto de Paula Faria, inicialmente, e secretariada pelo Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa. A ata da reunião anterior foi lida e, posteriormente, aprovada pelos vereadores que quiseram subscrevê-la. Assumindo a Presidência, o Vr. Emmio Mendes de Siqueira participou a todos que, atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, Dr. José Carlos Fonseca, para que a Câmara indicasse um representante para o Conselho Municipal de Saúde, indicou de pronto o Vereador Jair Costa. Em seguida, submeteu o plenário à discussão e votação do Projeto de Lei 023/91 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências." O vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu regime de urgência para a matéria, uma votação valendo pelas três numa mesma sessão. O plenário aprovou por unanimidade o requerimento. Submetido o projeto em votação, foi aprovado unanimimente. / Da autoria da Mesa Diretora, também foi votada a Resolução Nº - "Reajusta os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências". O vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu regime de urgência para a matéria, uma votação valendo pelas três numa mesma sessão. O requerimento foi deferido. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. / Colocado também em pauta o Projeto Lei Nº 036/91 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Executivo Municipal a comprar espaço publicitário do Tabaí Esporte Clube como menciona e dá outras providências." Com a palavra, o Presidente fez a observação de que em muitos locais do

Fabril, pelo que pôde constatar, muitas pessoas estavam entrando de graça. Sem sombra de dúvidas, continuou, o Fabril merecia a ajuda mas, é imprescindível o estudo e solução do fato. Pessoas que podem, entram sem pagar, e o dinheiro usado para ajudar o Clube vem de todos, não cabendo privilégios a alguns. Acompanhando a discussão, o Vereador Sylvio Fontes disse que ajudar é diferente de custear; é coisa de interesses e a comunidade deveria ser consultada antes de qualquer acordo. Fazendo uso da palavra, o Vereador e Vice-Presidente Luiz Augusto de Paula Leite fez a observação de que o Projeto não era da competência da Câmara e sim, do Prefeito e, por questão de ordem e competência, disse que o mesmo deveria ser devolvido ao Executivo. Acatando a opinião do Vice-Presidente e dos demais vereadores, o Presidente decidiu que no dia seguinte o Projeto seria devolvido ao Prefeito juntamente com um ofício da Casa. Outro projeto foi apresentado ao plenário - Projeto de Lei nº 035/91 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Prefeito Municipal a patrocinar as despesas de transporte do Fabril Esporte Clube, nos jogos do Campeonato Mineiro da 1ª Divisão, e dá outras providências". Foi distribuído às Comissões permanentes para receber os respectivos pareceres. A Comissão de Legislação e Justiça deu parecer pela competência. O Presidente submeteu o plenário à discussão e votação do parecer, que foi aprovado por unanimidade. A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas exarou parecer pela aprovação, sujeito a emendas. Da mesma forma, o parecer foi discutido, votado e aprovado por unanimidade, ficando o projeto para a ordem do dia da próxima reunião. Oportunamente, o Vereador Sylvio Fontes parabenizou o

Presidente Ênnio Mendes de Siqueira, pela forma com que respondeu e defendeu o Legislativo quando da publicação de um artigo na imprensa local. Nada mais havendo a tratar, foi feita a chamada final dos senhores vereadores e o Presidente encerrou, em nome de Deus a reunião.

Ênnio Mendes de Siqueira

Sylvio Fontes

Eduardo Lacerda.

Daniel Costa.

Jair Costa

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Oitavo Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos cinco dias do mês de agosto do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense os vereadores: Ênnio Mendes de Siqueira - Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Sylvio Fontes, Wilton José Pereira de Abreu, Eduardo Luiz Marani, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Tavares.